



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 472/2023, 01 DE AGOSTO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIAS A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL”**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá - PA, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no pleno exercício das funções e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 8,5 (oito e meia) diárias, no valor total de R\$ 1.105,00 (um mil, cento e cinco reais) para a Sr^a. **ADRIANA DE OLIVEIRA CARVALHO**, Fiscal Ambiental, matrícula 158881-8, para custear despesas de deslocamento fora da sede do município, no período de 19/06/2023 a 11/07/2023 para realizar a 2ª etapa de regularização fundiária rural, a fim de atender os interesses da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá.

Art. 2º. Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório no prazo de 30 dias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

RAIMUNDO
TRINDADE SODRE
LOPES:39740617204

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO TRINDADE SODRE
LOPES:39740617204
Dados: 2023.08.01 10:19:24 -03'00'

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá